RESOLUÇÃO Nº 003/2022

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de julho de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Adesão ao Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa - PNDPI pelo município de Fazenda Rio Grande, visando a implementação de políticas públicas que promovam, garantam e defendam os direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2022.

Rute Benhuka
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº143/2022 - Data: de 15 de julho de 2022.